

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 2.718/2016**

de 22 de Junho de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SISLVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 1.837, de 22 de Junho de 2016,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 524.800,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

FICHAS	02	PODER EXECUTIVO			
	02.01	PROCURADORIA			
	02.01.01	SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
	02.	JUDICIÁRIA			
	02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
	02.061.0006.2002	Manut. da ativid. da secr. de assunt. jurid.			
014	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....			11.800,00
	02.03	ADM / FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	02.03.01	ADMINISTRAÇÃO – EXPEDIENTE			
	04.	ADMINISTRAÇÃO			
	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04.122.0008.2005	Manutenção do setor de expediente			
037	3.3.90.30	Material de Consumo .....			25.000,00
	02.04	SEGURANÇA PÚBLICA			
	02.04.01	GCM – GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
	06	SEGURANÇA PÚBLICA			
	06.182	DEFESA CIVIL			
	06.182.0017.2016	Melhorar a oferta de serv.de seg.à coletiv.			
116	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....			5.000,00
	02.05	URBANISMO			
	02.05.02	DEPTº. DE TRANSITO E TRANSPORTES			
	15.	URBANISMO			
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0020.2019	Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos e fiscalização das leis de transito.			
146	3.3.90.30	Material de Consumo .....			15.000,00
	02.08	SAÚDE			
	02.08.01	UNIDADES DE SAÚDE			
	10.	SAÚDE			
	10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
	10.301.0027.2026	Atendimento à população em geral			
215	3.3.90.30	Material de consumoi .....		10.000,00	
	02.08.05	DEPTº. DE VIGILAN. SANIT. E EPIDEM.			
	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	10.304.0031.2030	Atendimento à população, visando o			

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

		atendimento preventivo qto. a doenças e outros fatores.			
265	3.3.90.30	Material de consumo .....	10.000,00		
269	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....	10.000,00	20.000,00	30.000,00
	02.09	EDUCAÇÃO			
	02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12.	EDUCAÇÃO			
	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12.365.0032.1042	Aquisição de equip. e mat. Permanente			
273	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente .....	10.000,00		
	12.365.0032.2031	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental.			
278	3.3.90.30	Material de Consumo .....	8.000,00		
281	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....	5.000,00	23.000,00	
	02.09.02	EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDFEB			
	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12.365.0033.2033	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental.			
290	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....		150.000,00	
	02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.361.0035.1046	Manutenção do ensino fundamental 40%			
310	4.4.90.51	Obras e instalações .....	100.000,00		
	12.361.0035.1047	Aquisição de equip. e mat. Permanente			
311	4.4.90.52	Equipamwntos e mat. Permanente .....	10.000,00		
	12.361.0035.2037	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário.			
318	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....	150.000,00	260.000,00	433.000,00
	02.11	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	08.244.0041.2051	Manutenção do fundo munic. do idoso			
398	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....			5.000,00
		<b>TOTAL .....</b>			<b>524.800,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FICHAS	02	PODER EXECUTIVO			
	02.01	PROCURADORIA			
	02.01.01	SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
	02.061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
	02.061.0006.2002	Manut. da ativid. da secr. de assunt. jurid.			
016	3.3.90.49	Auxílio Transportes .....			1.800,00
	02.02	GABINETE DO PREFEITO			
	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	04.122.0004.2003	Manut. da ativ. do gabinete do prefeito			
024	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....			55.000,00
	02.05	URBANISMO			
	02.05.01	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS			
	15.	URBANISMO			
	15.452	SERVIÇOS URBANOS			
	15.452.0019.1024	Desapropriação – setenças judiciais			
131	4.5.90.61	Aquisição de imóveis .....			100.000,00

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

	02.08	SAÚDE			
	02.08.01	UNIDADES DE SAÚDE			
	10.	SAÚDE			
	10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
	10.301.0027.2028	Atendimento à população em geral			
228	3.3.90.49	Auxílio transporte .....		20.000,00	
	02.08.04	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA			
	10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
	10.301.0030.2029	Atendimento de urgência odontológica à população.			
257	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....		<u>10.000,00</u>	30.000,00
	02.09	EDUCAÇÃO			
	02.09.01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12.	EDUCAÇÃO			
	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	12.365.0032.2031	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundamental			
277	33.90.30	Material de consumo .....		3.000,00	
	02.09.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.	EDUCAÇÃO			
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
	12.361.0034.2035	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário.			
305	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....	170.000,00		
306	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....	<u>160.000,00</u>	<u>330.000,00</u>	333.000,00
	02.11	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	02.11.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA			
	08.244.0040.2049	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade social.			
388	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – p.jurídica .....			<u>5.000,00</u>
		<b>TOTAL .....</b>			<b>524.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Junho de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO